



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 183 - BERTIOGA/SP - 11 DE FEVEREIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Projeto da 19 de Maio mudará o visual na entrada da cidade

Proposta da Prefeitura visa prolongar a Avenida até a praia da Enseada e urbanizar a região

Imagine ter o mar como visão privilegiada logo ao entrar em Bertiooga. Essa é exatamente a proposta do projeto da Prefeitura, que pretende iniciar, ainda este ano, as obras de prolongamento da Avenida 19 de Maio até a praia da Enseada, ampliando a via de acesso ao município em mais 1,5 km totalizando cerca de 3 km de extensão. Para a realização do projeto, que prevê toda infraestrutura, equipamentos urbanísticos necessários e a execução do maior canal de drenagem do município, serão investidos R\$ 4,8 milhões, no total. Os recursos serão provenientes de convênio assinado entre o município e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), relativos a 2004, e contrapartida municipal, além da complementação de outra etapa do projeto com verba própria da Prefeitura, que arcará com total estimado de R\$ 2,4 milhões.

Além de revitalizar a entrada da cidade e valorizar toda a região que será urbanizada, a proposta é inovar e aproveitar as condições privilegiadas de Bertiooga para possibilitar uma visão única aos turistas e a todos que visitarem o município. Com o projeto, a pessoa, assim que entrar na 19 de Maio, poderá ver o mar, o que não acontece em muitos municípios do Litoral. Bertiooga tem esse privilégio porque é uma cidade praiana.

Outra sugestão do Executivo é a mudança do nome da 19 de Maio para Avenida Manoel da Nóbrega, pois seria



Reprodução

Perspectiva de como ficará a avenida após a conclusão das obras

uma justa homenagem aos dois jesuítas que muito contribuíram para a colonização brasileira, inclusive no município, onde participaram de vários acontecimentos decisivos na História do Brasil vividos em Bertiooga, que era conhecida como Buriquioca.

As obras na avenida vão mudar totalmente o visual de acesso da cidade e transformar toda a região em um local mais bonito, arborizado e prazeroso para os visitantes. Afinal, o projeto prevê pavimentação, pista de duas mãos em uma via de 40 metros, todos os equipamentos urbanísticos, iluminação pública e também decorativa, ciclovia e

paisagismo, além da construção do maior canal de drenagem projetado para o município, que terá 15 metros de largura.

De acordo com informações da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a primeira etapa da obra, que abrange o trecho da 19 de Maio até a Rua João Ramalho, será executada com recursos do Dade 2004, no valor total estimado de R\$ 3.110.068,13. Desse montante, o órgão estadual disponibilizará R\$ 2.335.999,73 enquanto a contrapartida municipal ficará em R\$ 774.068,40. No entanto, para complementar a segunda etapa da obra, que prevê a continuidade dos

serviços da João Ramalho até a praia da Enseada, a Prefeitura deverá arcar com recursos próprios no total de mais R\$ 1,7 milhão.

Para a realização das obras, já foi iniciado estudo do processo licitatório que incluirá, também, a contratação do projeto executivo a ser feito pela empresa vencedora da concorrência com todo o detalhamento de eletrificação, definição da pavimentação e das obras de drenagem. Entre a realização do projeto e a conclusão das obras é previsto prazo de 18 meses para entrega da avenida totalmente pronta e com novo aspecto turístico.

Prefeitura entrega Centro de Controle de Zoonoses

Localizado em uma área de 1.530 m² na Rua Manoel Gajo, Parque Estoril, o Centro de Controle de Zoonoses do Município foi inaugurado na última terça-feira, 7. A nova unidade passa a funcionar a partir desta quinta-feira, 9. Com atendimento gratuito à comunidade, o CCZ conta com total infraestrutura e espaço suficiente para ampliações e implantação de vários serviços essenciais como castrações, pequenas cirurgias e o setor de apreensão e tratamento de animais de pequeno porte.

Orçada em R\$ 200 mil, a unidade conta com 433,69 m² de área construída e, futuramente, terá condições de funcionar como um hospital veterinário. Subdividido em três setores, o CCZ possui as alas administrativa e operacional com salas de espera e atendimento, espaço para reuniões, vacinação, depósito, copa, consultórios veterinários, áreas apropriadas para materiais e produtos químicos, dois banheiros públicos, 6 canis e 12 gatis coletivos e até sala de cirurgia.

Em uma segunda etapa, já está em andamento o projeto para aquisição de um veículo, conhecido como "carrocinha", para a apreensão de animais. Outra meta do setor é colocar em funcionamento o Centro Cirúrgico, em uma terceira fase.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/06
6295/05 cab. 2485/03 OSVALDO FERNANDES – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 4635/05 cab. 51.274/84 JOSÉ ROBERTO DE BARROS SANTOS- Regularize-se os acréscimos e as modificações de área, conforme Lei 316/98; peça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias.Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 744/05 cab. 51.954/89 MANUEL ALMEIDA CLEMENTE – Aprovo a regularização de construção, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, apresentada a ART de regularização de residência (136,20m²), pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 0600440570/D; 425/05 cab. 1662/01 JOSÉ MARCELINO DE SOUZA - Aprovo a legalização de construção, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, apresentado AVCB com validade, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 0600440570/D; 1184/04 cab. 50.852/81 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo a legalização de edificações de canteiro central de obras, observadas as anotações no quadro de áreas da folha 1/10; peça-se a licença conforme lei comp. 27/03, apresentados: - AVCB e Alvará Sanitário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S/A . CREA nº 7528; 8832/05 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141; 5503/05 cab. 52.362/86 MARIA NILZA BUENO DA SILVEIRA – Sim, como requer, revogo indeferimento de 09/11/05. Aprovo projeto de reforma (modificativo); peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Thaís Helena Bueno da Silveira CREA nº 060126053-8; 7927/05 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165586/D; 7924/05 cab. 33.096/92 CARLOS ALBERTO MOLINA – Compareça o Arq. Mario Oliver dos Santos Candelária, para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) quadro medidores e cx. correios; 3) esgoto esquemático; 4) quadro de áreas; 5) legenda, incluir modificativo; 6) cota (NR) e piso, deck e fundo piscina; 7) apresentar matrícula CEI e tomar ciência de anotação abaixo; 5887/04 ANTONIO PROTÁSIO SOBRINHO – Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) observações do emplacamento: situação sem escala, e lotes frontantes; 2) corrigir implantação rede de esgoto (composto por FS., "FA", e VI); 3) anexar espelho de IPTU; 4) matrícula do INSS; 5) quadro medidores; 324/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) quadro padrão P.M.B; 2) memorial descritivo equivocado; 3) configuração da quadra está errada. Ver matrículas; 4) emplacamento; 322/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) quadro padrão P.M.B; 2) emplacamento; 3) dimensões dos lotes; 4) legenda de cores; 5) quadro de áreas; 6) proprietários; 321/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) quadro padrão P.M.B.; 2) quadro de áreas; 3) legenda de cores; 4) proprietários; 313/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) quadro padrão P.M.B; 2) proprietários; 3) legenda de cores; 4) emplacamento; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI – Sim, como requer a petição nº 201/06. Compareça o Eng. Joaquim H. G. Júnior para atender o item 2 do comuniqu-se anterior: declaração recuos, em 30 dias e matrícula do INSS; 5550/05 cab. 3665/04 OSAMU MURATA – Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias. Espaço não compatível para implantação das valas de infiltração; 8005/05 cab. 4754/00 ERNESTINA TAVARES DE SOUZA – Ao Sefi. Indefirido, nos termos do art. 56, § 3º da lei 316/98 e art. 39, 44 e 67 III do Código Sanitário Estadual; referentes a área superior a 1/3 da edificação principal, ventilação do W.C. Observar anotações do emplacamento. Encaminhe-se ao Sefi; 314/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Indefirido. Quanto a anexação de área reservada. Quanto a largura das vias. Quanto a medida de fundo dos lotes 05 e 09. Quanto ao carimbo: título; assunto; situação s/ escala; quadro de assinatura e espaço para anotações (P.M. Bertioiga). Quanto a legenda; confrontantes, orientação magnética; m² total nas peças gráficas. Quanto aos títulos de propriedade (1/6). Quanto a inicial e ao memorial descritivo; 315/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Indefirido. Não se unifica área Institucional a particular, conforme se pretende. Quanto ao carimbo: título; assunto; declaração, endereço, situação s/ escala; quadro de áreas, quadro de assinaturas e espaço uso P.M. Bertioiga e declaração. Quanto a largura das ruas, orientação magnética, legenda, título da área reservada 4 e título nas peças gráficas. Quanto aos proprietários, memorial

descritivo e a inicial; 244/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 108/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 6538/04 cab. 50.546/81 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 140/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/06
46/06 cab. 8143/02 ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA. – Aprovo o projeto modificativo de 245,19m²; peça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Engenharia Costa & Hirota LTDA. CREA nº 07.019768-3; 8937/05 MARIA HELENA DA SILVA E OUTROS – Aprovo o projeto substitutivo; peça-se a licença pra edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 8179/05 LUCIANO CAVALIERE E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 9270/05 cab. 50.605/89 ERENITO ALVES DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, apresentado cópia do formal de partilha proposto, que corrobore o compromisso de venda e compra apresentado e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 7923/05 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença de aprovação, excetuando-se a piscina, pago o emplacamento em 30 dias. Após enviar a SETVS, quanto a piscina. Responsável Técnico Eng. Eliezer Mendes Silva CREA nº 068250662-9; 9450/05 HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico de construção de Stand de Vendas; peça-se a licença , pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eliezer Mendes Silva CREA nº 0682506629/D; 8172/05 ANTONIO MARTINS FERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maurício Barotii CREA nº 0600515551; 594/06 RENATO CAMPAGNA – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 19.198/97 cab. 15.569/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 109/06 – Certificque-se; 3088/04 ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES – Compareça a Arq. Andréa de Araújo Cabral para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) eliminar implantação de FS, FA e VI, visto haver coletor público de esgoto; 754/05 cab. 5422/02 WILSON PETROLINO – Compareça o Responsável Técnico para ciência do despacho de SM em folha 27, em 30 dias; 8344/05 CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) quanto as vagas de veículos para as unidades comerciais, conforme Decreto nº 1044 de 08/09/2005; 6467/05 PAULO SÉRGIO MAIA BRITO – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) corrigir nome oficial do logradouro, conforme observação do emplacamento; 2) incluir no quadro resumo o total construído na unidade 12; 5379/05 cab. 8731/00 ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para atender o item 02 do comuniqu-se de 16/09/05, em 30 dias; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZZI – Sim, como requer na folha 19. Compareça o Eng. José Eduardo S. Pelozzi para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) corrigir planta de situação; 2) anotar calha e condutor junto a cobertura da churrasqueira na divisa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/06
9450/05 cab. 7713/05 JOÃO PEDROELISING – Conforme Petição nº 096/06 – Certificque-se; 677/06 JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 668/06 TADEU DE LIMA FRANCO – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 503/06 CRISTIANE REINHARDT - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 9137/05 MANOEL RONDÃO NETO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para esclarecimentos, em 30 dias. – rever projeto do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; - computar no pavimento térreo, projeção da varanda; 2444/04 JOAQUIM JHONNY VARGAS VILLARROEL – Compareça o Sr. Silas de Arruda Câmara, para esclarecimentos, em 30 dias; 209/05 ADÃO CARLOS DOS SANTOS – Compareça o Sr. Adão Carlos dos Santos para apresentar plantas corretas, em 30 dias; 5549/05 cab. 2428/04 CLÁUDIO DE OLIVEIRA DICK – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) acrescer área modificada: lazer (área de transição); 8069/05 cab. 54.375/91 ALCIDES FERRAZ DA SILVA – Indefirido, em desacordo com a Lei 316/98, artigo 57, parágrafo 3º. Ao Sefi; 8071/05 JOSÉ AUGUSTO DIAS - Indefirido; nos termos do artigo 48, tabela A da Lei 317/98, referente a recuo lateral esquerdo; artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 316/98, referente a alturas máximas de acostamento e artigo 79, da lei 316/98, referente a altura máxima do abrigo de auto junto a divisa. O memorial descritivo deve ser adequado ao projeto arquitetônico apresentado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/06
747/06 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certificque-se; 5809/04 APARECIDO LOPES CASQUET – Aprovo a legalização de residências,

conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 767/05 cab. 6603/99 SONIA FERREIRA MORAES – Compareça o Eng. Jairo R. Batista para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) esclarecer o pleiteado a regularizar visto o levantamento apresentado não estar edificado conforme cota da fiscalização em folha 18; 6028/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Compareça o requerente para esclarecimentos, quanto a Petição nº 253/06, em 30 dias; 715/05 cab. 51.001/86 EPAMINONDAS SALES LOPES – Compareça o Eng. Milton E. R. Santos para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) atender observações do emplacamento nas novas plantas apresentadas. – lotes confrontantes; - orientação magnética; 2974/00 cab. 2432/99 JANUÁRIO GAGLIARDI – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) atender observações do emplacamento (endereço e situação sem escala e implantação); 2) matrícula do INSS; 705/05 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – Mantenho indeferimento com base no artigo 70, parágrafo 2º da lei 316/98. Ao Sefi; 316/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. – Indefirido, não se unifica áreas públicas com particular da maneira apresentada. (inicial e memorial). Quanto a matrícula 37.751. Quanto a metragem quadrada e comprimento frontal do lote 01. Quanto a largura das vias. Quanto ao carimbo; título; assunto; endereço; planta de situação sem escala; quadro de áreas; declaração; quadro de assinaturas e espaço para anotações (P.M. Bertioiga). Quanto a legenda. Quanto aos confrontantes, largura das ruas; título, orientação magnética nas peças gráficas. Quanto as dimensões do lote 02. Quanto ao título de propriedade (1/6) em todos os processos PA 313 a PA 324 de 2006; 6029/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Sim, como requer. Compareça o requerente para retirar a licença, apresentando as guias pagas; 3031/04 cab. 2258/95 MARLY SANTOS ZACHINI – Sim, como requer Petição de folha 43. Compareça o requerente para retirar licença, apresentando as guias devidamente quitada; 3131/99 cab. 2946/99 VLADIMIR DE SOUZA ALVES – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 4533/05 IBRAHIM ALI KASSEM - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 7110/05 FLÁVIO VARELLA GIUFFRIDA (COND. EDIFÍCIO FRAGATAS) – Indefirido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi; 7355/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA CASTELLI - - Indefirido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi; 7109/05 FLÁVIO VARELLA GIUFFRIDA (COND. EDIF. RIVIERA GARDEN) - - Indefirido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi; 6324/05 VANESSA CIRINO DE OLIVEIRA – Arquite-se, por desinteresse; 5225/04 cab. 20.856/92 ALBANI CAFFARO – Compareça o Arq. Alessandro Donadon para atender comuniqu-se em 30 dias: - itens 1, 2 e 3 do comuniqu-se de 13/05/05; 8540/05 cab. 3807/98 JOSÉ CARLOS CARDOSO – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqu-se, em 30 dias: 1) corrigir representação gráfica do lote – ver anotação em planta; 7136/05 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA – Ao SEAD. Arquite-se; 3610/00 cab. 5575/99 VALDIR DE SIQUEIRA – Conforme Petição nº 150/06 – Indefirido, não há amparo legal para o solicitado, artigo 14 § 3º da Lei 316/98; 7480/04 CÉLIA REGINA MONTINI – Conforme Petição nº 242/06 – Sim, como requer; 55.769/92 ANTONIO REIS – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 52.909/91 MARINALVA SIQUEIRA NASCIMENTO – Sim, como requer a Petição 008/06, pagos os emolumentos, em 30 dias; 5853/04 JOSÉ NUNES VIVEIROS – Compareça o responsável técnico para atender a Lei comp. 27/03 e recolher taxas de análise, em 30 dias; 50.732/82 ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA – Conforme Petição nº 010/06 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 7317/05 AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 3284/04 cab. 848/94 JOÃO DE ALMEIDA - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 2613/01 cab. 53.743/91 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Conforme Petição nº 2763/05 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 7020/99 cab. 2882/99 EVANDO JOSÉ AMADO – Conforme Petição nº 2788/05 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/06
5976/04 RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA – Aprovo o projeto de legalização de residência uni familiar térrea, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, apresentada a ART de legalização, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5321/04 cab. 4668/04 LUIZ FERNANDO BLUHU E OUTRA - Aprovo o projeto de legalização de residência, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Douglas Ortiz Bluhu CREA nº 5060891634/D; 8853/05 cab. 8340/04 ALDÊNIO LIMA DA SILVA – Sim, como requer a folha 17. Regularize-se o acréscimo de área, aprovo o projeto de acréscimo de área; peça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 2017/04 ANTONIO CORREIA

DO PRADO E OUTRA – Aprovo o levantamento de legalização, com base na lei comp. 27/03; peça-se a licença, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 5942/04 cab. 50.931/89 MARIA IVANETE DE SANTANA – Legalize-se, com base na lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Elieser Pardo dos Anjos CREA nº 0601509044; 6775/99 BENEDITO CURSINO DOS SANTOS NETO – Sim, como requer, revogo o despacho de 20/10/05. Legalize-se 104,40m² pela lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI, declaração letra "b", § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Vicentino CREA nº 0682553088/D; 9013/05 cab. 15.427/97 ANTONIO CARLOS POSTERARO - Aprovo a legalização de acréscimo e piscina, conforme lei 316/98; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 672/06 cab. 8015/99 MARIA HELENA MARQUEZ PONTES – Sim, como requer. Legalize-se 192,78m²; peça-se a licença, pago o ISS, recolhido os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 2834/04 cab. 3046/95 EDMILSON COGUETO - Aprovo a legalização de acréscimo em residência, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 060098930-9; 6563/03 cab. 6088/00 SEBASTIÃO PEDRO DE ASSIS – Sim, como requer na Petição nº 190/06. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 0600440570/D; 669/05 FERNANDO LUZ – Sim, como requer quanto a Petição nº 251/06. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar proj. de esgoto correto quanto ao nº de contribuintes. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 3184/04 cab. 1685/02 AMILCAR PIZOLITO – Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 04/01/06, conforme Petição nº 209/06. Aprovo a regularização de residência, conforme lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luciano Flor do Nascimento CREA nº 192.096-0; 640/05 cab. 50.747/84 CELSO YOSHIO FUKUKAMA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 95,65m²; peça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI, atualizada em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 6209/01 cab. 5370/01 FERNANDO DUARTE MALVEIRO – Aprovo a legalização de residência, conforme a lei comp. 27/03; peça-se a licença, apresentada a CEI, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 6383/05 cab. 2046/05 RICARDO FIGUEIREDO TERRA E OUTROS – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) rever cotas: somatório; 2) verificar áreas; 3) raio de curvatura da esquina, ao menos um chanfro; 7465/02 R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS – Conforme petição nº 153/06 – Sim, como requer a petição, ao SEFL para verificar taxas em aberto; 6457/99 cab. 27.901/77 MAX F. MOREL – Conforme Petição nº 260/06 – Certificque-se; 8420/05 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – Compareça o Arq. Nelson Ferreira de Souza para atender comuniqu-se, em 30 dias. 1) piscina: vestiário masc. A ≥ 6,00m²; ducha, lava-pés, memorial descritivo e de cálculo, recuo ≥ 1,87 m; 2) subsolo: Decreto 1044/05: nº de vagas, circulação, etc...; 3) porta da sauna: abre para fora; 4) ART's complementares; 5) projeto de Bombeiro; 6) registro de incorporação; 1425/05 DJALMA ATILIO TRIVISAN – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 2221/05 JOANICIO BUENO – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 8990/96 cab. 50.665/82 ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias; 7059/03 cab. 770/94 ADOLPHO SILVÉRIO FIGUEIREDO JÚNIOR – Indefirido, o levantamento ora apresentado está em desacordo com o Código Civil, art. 1301. Ao Sefi; 7494/05 JOSÉ FÉLIX DA SILVA NETO – Indefirido; nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98 referente a recuos laterais; art. 36, § 2º da lei 316/98 referente a cota de piso inferior a 0,50 m; art. 54 da lei 316/98 referente a ausência de A.serviço; art. 55 da lei 316/98 referente a pé direito da churrasqueira, inferior a 2,50 e do abrigo; art. 56 § 2º referente a área de dependência superior a 1/3 da edificação principal. Ao Sefi; 4886/05 cab. 6693/00 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Sim, como requer a Petição nº 254/06; 2º via alvará de desmembramento, pagos os emolumentos, em 30 dias; 52.964/91 cab. 52.336/90 OSVALDO MURAD SOBRINHO – Conforme Petição nº 216/06 – Certificque-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.087
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no Município de Bertioga, destinado a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 6195/05, seus pareceres e suas decisões, em que é solicitada a desapropriação de área particular para a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, conforme Plano Diretor de Macro drenagem do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, alínea “i” e seu § 3º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, destinada à implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, a área que assim descreve, com seu respectivo proprietário: “A área de forma irregular inicia-se no vértice 61, deste, segue com azimute de 255º50’51” distância de 21,23 metros até encontrar o vértice 01, onde neste alinhamento confronta com a avenida Thomé de Souza. Deste, segue em curva com raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 18,34 metros até encontrar o vértice 02. Deste segue com azimute de 317º54’38” e distância de 64,77 metros até encontrar o vértice 03. Confrontando do vértice 01 ao vértice 03 com o Camping Humaitá. Deste, segue com azimute de 130º36’45” e distância de 76,21 metros, até encontrar o vértice 61, encerrando assim essa descrição perimétrica, onde neste alinhamento confronta com a Área 03, perfazendo uma superfície de 399,89 metros quadrados.”

Parágrafo Único. A área acima descrita, cadastrada no Município de Bertioga sob o nº 14.001.006.000, consta pertencer a João Joaquim Klettenhofer.

Art. 2º. Reserva-se a expropriante o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 6195/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 89
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

“Institui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, implantou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, instituído pela Portaria nº 458/01, da Secretaria de Estado da Assistência Social; **CONSIDERANDO** que o mesmo diploma legal prevê a implantação de uma Comissão Municipal, para que realize efetivamente o disposto no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com o disposto na Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, da Secretaria de Estado da Assistência Social, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH: Lucília Goulart Cerqueira Leite
- Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultura – SE: Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues
- Comissão Municipal de Emprego de Bertioga: Sílvio Luiz Nascimento
- SESC – Bertioga: Edna Costa dos Santos Pissinatti
- Conselho Tutelar de Bertioga: Benedita Camilo Menossi
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Márcio Antônio Dias
- Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST: José Moacir da Silva
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Uranes Gomes Sena Eduardo
- Secretaria de Ação Social - SO: Valéria dos Santos Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 3320/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.088
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no Município de Bertioga, destinado a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 6196/05, seus pareceres e suas decisões, em que é solicitada a desapropriação de área particular para a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, conforme Plano Diretor de Macro drenagem do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, alínea “i” e seu § 3º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, destinada à implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, a área que assim descreve, com seu respectivo proprietário: “A área de forma irregular inicia-se no vértice 77-90, deste, segue-se com azimute de 345º09’24” distância de 68,49 metros até encontrar o vértice 83, onde neste alinhamento confronta com a Área a ser Desapropriada (parte da área 4). Deste, segue com azimute de 21º25’02” e distância de 35,66 metros, até encontrar o vértice 12, onde neste alinhamento confronta com a Área a ser Desapropriada (parte da área 6). Deste segue-se com azimute de 161º04’58” e distância de 82,24 metros até encontrar o vértice 13, onde neste alinhamento confronta com a Área restante da área 09. Deste segue em curva com raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 18,34 metros, até encontrar o vértice 14, onde neste alinhamento confronta com a Área Restante (parte da área 09). Deste, segue com azimute de 245º53’16” e distância de 29,80 metros, até alcançar o vértice 77-90, encerrando assim essa descrição perimétrica, onde neste alinhamento confronta com a rua João Ramalho, perfazendo uma superfície de 1.568,67 metros quadrados.”

Parágrafo Único. A área acima descrita, cadastrada no Município de Bertioga sob o nº 14.108.008.000, consta pertencer a Sociedade Urbanística de Bertioga e Soprore Com. Mat.

Art. 2º. Reserva-se a expropriante o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 6196/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2006
00844/06 – ANDERSON LISBOA DE OLIVEIRA (BANCO ITAÚ S/A). Autorizo que o pagamento da 1ª parcela seja feito com data da 2ª parcela sem juros ou correção monetária.

ENIO XAVIER

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

PORTARIA Nº 94
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

“Transfere Nilza Ferreira dos Santos da Secretaria de Administração e Finanças para a Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o Ofício nº 013/06 - SETUA, onde é solicitada a transferência da servidora Nilza Ferreira dos Santos, para estar efetuando a limpeza diária da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II e por ser a servidora moradora daquele bairro;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, NILZA FERREIRA DOS SANTOS, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1986, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICENTE DE CARVALHO II, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.089
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no Município de Bertioga, destinado a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 6738/03, seus pareceres e suas decisões, em que é solicitada a desapropriação de área particular para a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, conforme Plano Diretor de Macro drenagem do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, alínea “i” e seu § 3º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, destinada à implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, bem como para condução do fluxo de drenagem das águas pluviais, a área que assim descreve, com seu respectivo proprietário:

“A área de forma irregular inicia-se no vértice 61, deste, segue-se com azimute 339º17’29” distância de 153,18 metros até encontrar o vértice 72, onde neste alinhamento confronta com o Camping Humaitá e nesga 2. Deste, segue com azimute de 66º07’30” e distância de 23,92 metros, até encontrar o vértice 73, onde neste alinhamento confronta com a rua João Ramalho. Deste segue com azimute de 165º10’41” e distância de 156,26 metros, até encontrar o vértice 60, onde neste alinhamento confronta com a Área “A” (a ser desapropriada). Deste, segue com azimute de 256º53’40” e distância de 8,40 metros, até encontrar o vértice 61, encerrando esta descrição perimétrica, onde neste alinhamento confronta com a Avenida Thomé de Souza, perfazendo uma superfície de 2.487,25 metros quadrados .”

Parágrafo Único. A área acima descrita, cadastrada no Município de Bertioga sob o nº 14.001.005.000, consta pertencer ao Espólio Manoel Nunes Viveiros.

Art. 2º. Reserva-se a expropriante o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 6738/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 95
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

“Declara nula a Portaria nº 75, de 2 de fevereiro de 2006”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que não havia autorização da Chefia superior para que se procedesse à transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR NULA a Portaria nº 75, de 2 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 4794/04
SINDICÂNCIA

Ante o exposto, e com base ainda no parecer do Procurador Geral do Município, que acolho como razões para decidir, julgo improcedente a acusação e absolvo ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 1997, das imputações descritas na portaria de fls., e com fundamento nas disposições do artigo 140 da Lei Municipal nº 129/95, determino o arquivamento do feito.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 16 de janeiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.090
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

“Inclui o parágrafo único, no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 655/01.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que é de grande relevância para a eficiência da Administração Pública que o mérito seja prestigiado na avaliação dos servidores para o critério de promoção vertical, sendo justo que aqueles que atenderam aos pressupostos para promoção sejam promovidos, não ficando obstados pelo limite de vagas para promoção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, o seguinte dispositivo:

Parágrafo único. Aberta a promoção vertical e não havendo vaga para a classe imediatamente superior, por estar sendo ocupada por servidor, a sua vaga será considerada como livre para efeito de cálculo da taxa de ocupação, sem prejuízos de seu direito, permitindo que os servidores na classe imediatamente inferior sejam promovidos, desde que preenchidos os pressupostos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 66/06. Sindicância. Relato de diversas irregularidades ocorridas no Cemitério de Bertioga. Processo Administrativo nº 2166/05. COPIAS. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 69/06. Sindicância. Dano ocorrido em veículo oficial. Processo Administrativo nº 8046/05. COPIAS. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 79/06. Sindicância. Servidor orientado a realizar o cadastramento dos alunos da EMEF Governador Mário Covas Júnior, no Sistema Gestão Dinâmica da Administração Escolar – GDAE, não o faz no prazo estipulado. Processo Administrativo nº 7662/05. COPIAS. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 88/06. Antonio José Briceno Armas. Processo Administrativo nº 9352/05. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 7 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 10/02/2006
DEFIRO o pedido de alteração cadastral.
07790/04 – CLAUDIA NEUSCHWANDER. **00667/06** – ELISABETE LOURDES DOS SANTOS DAGA. **00743/06** – ISRAEL LOPES RIBEIRO. **00814/06** – SONIA GONÇALVES SERAFIM. **00891/06** – LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS. **00986/06** – ANTONIO GABRIEL SOBRINHO. **01023/06** – SIMONE FERREIRA DE SOUZA. **Certifique-se.**
00325/06 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. **00882/06** – CIA. SANEAMENTO BÁSICO ESTADO S. PAULO (SABESP). **00929/06** – FERNANDO JUNIOR BIONDO. **01060/06** – WEY COELHO. **06741/02** – PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. INDEFIRO o pedido a inicial. **02176/05** – MARCELO SANTANA SAMPAIO E OUTRO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **00460/06** – LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS. Autorizo a emissão da certidão positiva com efeito de negativa pelo sistema CECAM. **00847/06** – BRUNO DE LUCCA. Restitua-se a importância de R\$61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **00881/06** – TAKESHI HONDA. Restitua-se a importância de R\$1.070,17 (Hum mil, setenta reais e dezessete centavos), com base na Lei 324/98 arts.225 a 228. **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO AOS SERVIDORES ATIVOS

Por este instrumento, ficam convocados os servidores municipais a comparecerem na sala ao lado da Medicina do Trabalho, no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901- Vila Itapanhá, dos dias 13 a 17 de Fevereiro de 2006, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h, a fim de tirarem foto para confecção do documento de identificação eletrônica.

O comparecimento é obrigatório a todos, independentemente da função. O não atendimento a exigência deste instrumento, ficará autorizada a Seção de Recursos Humanos a suspender o pagamento do(a) servidor(a), até a regularização funcional nesta Seção. Os servidores que já possuem a identificação eletrônica ficam dispensados da obrigatoriedade deste instrumento. Registre-se, publique.

Em 09/02/06,
VALDETÁRIO BARBOSA VIEIRA
Diretor de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/01 A 09/02/06
08158/05 – VALDOMIRA DOS SANTOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 06323/05 – VIVIANE CIRINO DE OLIVEIRA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 06383/05 (02046/05) – RICARDO FGUEIREDO TERRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 01602/04 (51280/90) – LUIZ CANROBERT LIMA REIS. TAXAS Ambientais. 06085/04 (52309/87) – MILTON KEIJI KONDO. TAXAS Ambientais. 04955/04 (06059/03) – ROSILEINE DAS EVES. TAXAS Ambientais. 08531/05 (02300/00) – ALEXANDRE OSTAPENKO. TAXAS Ambientais. 03369/04 (02300/00) – JOSÉ CELESTIO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 06569/05 (04451/01) – MARIA IZABEL RAIMUNDO FAVALE. TAXAS Ambientais. 09017/05 – JOSÉ ALVES LIMA. TAXAS Ambientais. 08614/05 – MANUEL BOAVENTURA BRANCO TEIXEIRA PETITO. TAXAS Ambientais. 02623/02 (50750/88) – IVANIR FÁTIMA FRANCO MAGALHÃES. TAXAS Ambientais. 09008/05 (50094/92) – JAIR ALFREDO R. PEREIRA. TAXAS Ambientais. 09409/05 – SAMIR MARTINS. TAXAS Ambientais. 09233/05 (06922/02) – JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 00192/06 (07636/00) – EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 09326/05 (07340/01) – PAULO CANAVARRO CARNEIRO E OUTRO. TAXAS Ambientais. 08644/05 – FÁBIO SILVÉRIO MISTURA. TAXAS Ambientais. 00735/05 – HUMBERTO SANTOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 08617/05 (51467/91) – AGOSTINHO MARQUES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 08226/05 – VALTER PAULINO ESTEVAM. TAXAS Ambientais. 00416/05 – JONAS JOSÉ NASCIMENTO SILVA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 08947/05 – FLÁVIO ATÔNIO ZADONÁ. TAXAS Ambientais. 08792/05 – EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. TAXAS Ambientais. 00568/05 (07842/99) – MORACI CARLOS DA SILVA. TAXAS Ambientais. 00171/06 (23843/92) – FERNANDO DE SOUZA RAMOS. TAXAS Ambientais. 00968/05 (05685/01) – FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA. APROVADO pela Lei 027/03. 08463/99 – UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA. APROVADO pela Lei 027/03. 03531/02 – WILSON LUIZ DIAS. APROVADO pela Lei 027/03. 04566/03 – PEDRO BONIFÁCIO. APROVADO pela Lei 027/03. 05900/04 – CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO. APROVADO pela Lei 027/03. 03451/04 – LUIZ CARLOS BARRETI. APROVADO pela Lei 027/03. 05549/03 (05476/03) – ANTONIO ANIZIO DA SILVA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08706/05 (05170/03) – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08351/05 (08205/03) – VANDERLEI DE FÁRIA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02214/99 – RUBENS MOLINA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04556/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GIACÓMO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04557/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GIACÓMO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04453/05 – MARCO ANTONIO DE SOUZA LARA E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07760/05 – SILVIO DE CASTRO RICARDO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 09160/05 – LEANDRO BUEO PERIS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 08835/05 – CLEUDO CAMPELO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 08637/05 – GABRIELA NASCIMENTO GORDILHO E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 08490/05 – AMAURI LEMOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 07760/05 – SILVIO DE CASTRO RICARDO. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 00698/06 – GERLANE O. DOS SANTOS. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07891/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a poda.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/02/06
**PROCESSOS: 03834/95 – MANOEL DA SILVA DURÃES, 06280/95 – JOSÉ ALBERTO VAZ, 04033/99 – EDSON REIS FERNANDES, 07720/95 – MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, 14131/96 – ROBERTO CARVALHO BARBOSA, 09502/01 – ELIANA FRANCESCHINI, 13781/96 – SEVERINA MARIA DOS SANTOS, Considere-se a Carta de Habitação expedida, como “EX-OFFÍCIO”, 07046/01 – ALÍPIO MARQUES LOUREIRO, 06157/95 – SOLANGE MARIA F. TOGNASCA, 03942/05 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 01698/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 08944/05 – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 03162/01 – DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA, 15985/97 – LUIZ ELEUTÉRIO, 06671/99 – EDER ARCURI, 04982/04 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 14131/96 – ROBERTO CARVALHO BARBOSA, 09502/01 – ELIANA FRANCESCHINI OLIVO, 07925/96 – REGINA CÉLIA BITTENCOURT LEAL, Arquive-se, assunto solucionado., 3970/05 – BENTO ANTONIO BUENO, 7510/98 – MARCO DURAN, 2521/98 – MANUEL FERNANDEZ CORDOBA, 8390/04 – JAYME LOPES, 06900/98 – SABURO ARAKAWA, 07462/01 – JOSÉ ARLINDO DA ROCHA, 06209/04 – PETERSON BERTONCINI, 07395/01 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 51290/88 – VIRGINIA AMÉLIA GENEVEZ MARTINS, 00969/02 – ALDO DO CARMO FAZIOLI, 00753/05 – JOSÉ ACÁCIO GARCIA, 03217/04 – MILTON ROBERTO VECCHI, 03243/02 – EUGENIO QUIRINO DE SOUZA JUNIOR, 08103/99 – ISABEL CANABRAVA DA MOTA LIMA, 11914/96 – DERCIDES IZIDORO, 08476/01 – BARTOLOMEU LESSA SALES, 00571/05 – ANTONIO PAES, 14264/96 – ROBERTO COGUEU, 07101/02 – ROSELI SANTOS SILVA, 00043/04 – DALTON DIAS, 13781/96 – SEVERINA MARIA DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. 52507/91 – ELSIO UTINO E OUTROS, 50598/85 – WALDEMAR ROBERTO COPPINI, 2473/02 – RICARDO ARGUEJO JUNIOR, 04590/02 – AMILTON DE SOUZA LIMA, 50306/85 – CENTURY EMPREEND. S/C LTDA, 50268/81 – MILTON MELO BORGES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30 dias., 51855/90 – ZIAD KHALED EL MALT, 04919/03 – JOÃO SABINO FILHO E OUTROS, 07845/04 – ASSOCIAÇÃO JATAIS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30 dias. 50281/83 – PRAIAS PTA. S/A E COMP. FAZ. ACARAU (CONTATTO COM. E IMOB. LTDA.), Dê-se Baixa., 02759/02 – HIRAN PAES LEME ROSSIN(PET.122), Defiro o solicitado na petição, conforme vistoria dos Sr.'s Fiscais e Fotos. Altere-se o padrão construtivo da edificação para “médio”. 01366/04 – VERA APARECIDA LEONEL DO PRADO(PET.011), Defiro o solicitado na petição, conforme vistoria dos Sr.'s Fiscais e Fotos. Altere-se o padrão construtivo da edificação para “superior”. 08710/01 – SEFI(GC GESCON-GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA-PET.276), 06051/95 – MANOEL MARIA DA CRUZ(PET.331), Indefero o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 00745/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagas as taxas em 30 dias., 50974/82 – ARTHUR DOMINGUES PINTO E OUTRO(PET.322), 51223/84 – ALBERTO BEHAR(PET.288), 54952/92 – TADEU DOS SANTOS(PET.292), 53235/87 – THOMAZ JOÃO BATTANI(PET.250), Defiro parcialmente o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 dias. Somente para regularização da documentação., 21391/97 – ANTONIO FERRÃO DE ALMEIDA, Defiro o solicitado na petição 162, retificando a Carta de Habitação 573/98., 52298/91 – JOÃO GOMES DE MORAES(PET.284), Defiro o solicitado na petição, 15985/97 – LUIZ ELEUTÉRIO, expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pagas as taxas em 30 dias.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 10º PLEITO ELEITORAL – 31/03/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 201/96, convoca para a realização do Pleito Eleitoral em nível Municipal, Regional e Estadual, no período de 02/02/2006 à 31/03/2006, nos prazos que se seguem:

- a) Pleito Eleitoral Municipal - de 02/02/2006 à 20/02/2006, objetivando a eleição de Delegados para participação no Pleito Eleitoral Regional;
- b) Pleito Eleitoral Regional - de 21/02/2006 à 13/03/2006, objetivando a eleição de Delegados para participação do Pleito Eleitoral Estadual;
- c) Pleito Eleitoral Estadual – no dia 31/03/2006, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP.

1 – Do Objetivo do Pleito Eleitoral
Conforme prevê o § 1º, do artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.177/95 e na forma estabelecida no Capítulo V, artigos 5º, 10, 12 e 13 do Regimento Interno do CONSEAS-SP, a presente convocação tem como objetivo a realização do 10º Pleito Eleitoral Estadual visando à renovação anual de 1/3 (um terço) dos membros deste Conselho, elegendo 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para o triênio 2006/2009, com mandato compreendendo o período de 31/03/06 à 31/03/09, representando os seguintes segmentos:

- 1.1 – 01 (um) representante de Entidades da Área Patronal com referência no setor social e/ou educacional;
- 1.2 – 01 (um) representante da Entidade dos dirigentes municipais da Área Social;
- 1.3 – 01 (um) representante de Entidade de Assistência Social;
- 1.4 – 01 (um) representante de Entidade com atuação na área da Criança e do Adolescente.

2 - Da realização do Pleito Eleitoral Municipal
2.1 - Os municípios deverão eleger 02 (dois) representantes por segmento, conforme itens 1.1 a 1.4, que participarão na qualidade de Delegado Municipal no Pleito Eleitoral Regional em data e local a ser divulgado pela Comissão Coordenadora.
2.2. As Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, constantes nos itens 1.3 e 1.4, para concorrer com seus representantes no 10º Pleito Eleitoral, deverão estar inscritas nos seus respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

2.3. As Entidades do segmento “Criança e Adolescente”, para concorrer com seus representantes no 10º Pleito Eleitoral, deverão estar inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal e/ou Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – CONDECA.

2.4. Os delegados para concorrerem aos Pleitos Eleitorais Municipais, representantes dos segmentos dos itens 1.1 a 1.4, deverão ter idade mínima de 18 anos, serem brasileiros ou naturalizados e deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos;

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação quando se tratar de pessoa naturalizada;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante Eleitoral;
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Ata da Reunião da Entidade ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização de Assistência Social;
- g) Declaração emitida pela Entidade onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa, são referentes às atividades fins de Assistência Social – Anexo III.

2.5. É considerado legítimo representante de Entidade Social, para os fins deste Edital, o membro de Diretoria ou funcionário com vínculo, devidamente comprovado por Ata ou pela emissão de Declaração da Entidade onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social, com as seguintes características:

- a) assiduidade;
- b) Dinâmico, participativo visando soluções em conjunto;
- c) Colaborar nas discussões e decisões do Conselho;
- d) divulgar as decisões do Conselho junto a Rede de Assistência Social dos municípios;
- e) Manter contato com seu respectivo suplente, visando a integração de um trabalho conjunto;
- f) Ter conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, bem como toda a legislação específica à Assistência Social.

2.6. A condição de voluntário e/ou estagiário não é caracterizada como vínculo funcional, portanto, não poderá representar a Entidade.
2.7. As inscrições serão realizadas no dia 13/02/06, das 09:00 às 15:00 horas, no Expediente da Secretaria de Ação Social, localizado na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhá, em Bertioga/SP. As Fichas de Inscrição serão retiradas no local.
2.8. A partir das 08:00 horas do dia 14/02/06, os candidatos cuja inscrição tenha sido indeferida, terão prazo de 48 horas, para interposição de recurso à Comissão Coordenadora.

2.9. A análise dos recursos será realizada no dia 16/02/06, até às 11:00 horas.
2.10. A eleição dos delegados será das 14:00 às 16:00 horas, no dia 16/02/06.
2.11. A Comissão Coordenadora é composta dos seguintes membros:
Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Maria Angélica de Araújo Cruz
Iremar Aparecida Mello Magni
Bertioga, 10 de fevereiro de 2006.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 16 de fevereiro, às 15 horas, na sala da Diretoria da Administração, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 901, com a seguinte pauta:

- 1) Agenda 2006;
- 2) Planteq 2005;
- 3) Assuntos Gerais.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2006.
SILVIO LUIZ NASCIMENTO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Lei Municipal nº 445/01. Bertioga, 18 de fevereiro de 2006. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/2/2006 - ARQUIVE-SE

51404/1989 - INOCENCIO DA CUNHA MELO NETO; 50689/1991 - JOSÉ UMBERTO BAISI; 05452/1998 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.866-1); 07006/1999 - ELEVADORES SUR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO.; 07447/1999 - SEC. EDUCACAO E DESENV. CULTURAL (SECAO DE ESPORTES); 04972/2000 - SEC. EDUCACAO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO DE ESPORTES); 08620/2000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DES. CULTURAL; 00066/2001 - RODRIGO BURANI MARAGNI; 03594/2001 - SEC. EDUCACAO E DESENV. CULTURAL (DEPTO. ESPORTES); 02659/2002 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 22621/1997 - RODRIGO BURANI MARAGNI; 00963/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE S. PAULO; 08143/1998 - ALICE DE SALLES OLIVEIRA GARCIA DA SILVA BERTIOGA - ME; 03508/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEPT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/2/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50612/1985 - NILO DOS SANTOS; 50861/1989 - WILSON ROBERTO DOS SANTOS E OUTRA; 52298/1991 - JOAO GOMES DE MORAES; 51869/1991 - CHATIE MORI E OUTRA; 01690/1994 - DIOGO SOITI KAMADA; 14440/1997 - DIOGO SOITI KAMADA; 17752/1997 - RONALDO B.A.PARENTE; 18900/1997 - RUBENS TEIXEIRA DE AZULINO; 20765/1997 - CENTRO COMUNITARIO DE GUARATUBA; 23244/1997 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIO; 04603/1998 - RICARDO ESHER; 08101/1999 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; 05029/2000 - JOSÉ GARCIA NETO; 02261/2001 - SEA CONSULT PLANEJAMENTO COORD. E ASSES. PORTUÁRIA; 01484/2001 - MARIA IOLANDA DA S. MALHEIROS; 07097/2001 - FRANCISCO COUTINHO DE LIMA; 03587/2001 - MARCIA REGINA DE NICOLA ARIETA; 09670/2001 - JARDISON COSTA DE SANTANA; 08911/2001 - J.B.C. PENHA LANCHONETE - ME; 01152/2002 - JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRÁFICA LTDA - EPP; 05056/2002 - CLUBE FORÇA E MODELAGEM DO BRASIL LTDA; 05157/2002 - FERGAL LOCADORA LTDA - ME; 05072/2002 - JOSÉ FELIX DE SOUZA; 05830/2002 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALEÕES; 05629/2002 - HELENA GUTIERRE; 06229/2002 - JOÃO MARTINS DE CARVALHO; 07211/2002 - EDNELSON DE OLIVEIRA TORRES BERTIOGA-ME; 01205/2003 - POUSADA COSTA DO MAITINGA S/C LTDA.; 09102/2003 - ZILDA PALHANO DA CRUZ - ME; 03558/2004 - MARCELO CODOLO; 04773/2004 - ELEVADORES VILLARTA LTDA; 07790/2004 - CLAUDIA NEUSCHWANDER; 00711/2005 - EMERSON RICO D'ELBOUX; 01188/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 01805/2005 - ILHA DE CAPRI INCORP. E CONTR. LTDA; 03467/2005 - MELISSA ZANON BLEY; 09113/2005 - ATOMO PROPAGANDA, CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA (ODILON PIRES MACHADO).

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

LAUDA N.º 006/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/06

PROC. ADM. Nº 50478/89 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAU - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN. 18900/97 - RUBENS TEIXEIRA DE AQUINO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS. 22450/97 - SILVIA DOS SANTOS DE ABREU - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE PAGAMENTO A MAIOR. 23031/97 - DI TREVI VEÍCULOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISSQN PARA ALTERAR O REGIME POR ESTIMATIVA PARA O REGIME ESPONTÂNEO. 23244/97 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - DEFERIDO O PEDIDO EXARADO EM PETIÇÃO 282/06, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO RECONHECENDO A IMUNIDADE DA INSTITUIÇÃO QUANTO AO ISSQN. 1061/02 - BANCO NOSSA CAIXA S/A - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO EX OFÍCIO, LANÇANDO-SE AS TAXAS NO VALOR DE R\$ 3.618,46, NOS TERMOS DA LEI 324/98, ART.110, ÍTEM II. 1930/02 - M. POLETO VÍDEO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, CONFORME O SOLICITADO EM PETIÇÃO Nº 2139/05. 9102/03 - ZILDA PALHANO DA CRUZ - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 0635/04 - EVANDO JOSÉ AMADO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 36360, CONFORME PETIÇÃO Nº104/06. 1801/05 - ARNALDO FRANCO DE OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, REFERENTES À 2005 E 2006. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 871,89. 3095/05 - DIGITAL C. E MAN. DE MÁQUINAS E INFORMÁTICA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 6822/05 - HERMÍNIO E SILVA LIMA - PELO QUE DEPREENDE O ESTABELECIMENTO ENCERROU A ATIVIDADE. LANÇAM-SE AS TAXAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 184,40. 7770/05 - CÍCERO LEANDRO ALVES LANCHONETE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 0457/06 - A.C. DA SILVA LANCHONETE-ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 0503/06 - CRISTIANE REINHART - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS, R\$ 93,29. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. 0594/06 - RENATO CAMPAGNA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS, R\$ 93,29. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. 0677/06 - JOSÉ MARIA DA COSTA COELHO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS, R\$ 93,29. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. 0852/06 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA - DEFIRO O PEDIDO PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 0856/06 - HANÉ-REÁ COMERCIAL LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS. 0860/06 - DROGALIS RIVIERA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 730,48. 0932/06 - APARECIDA LOPES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, E DECLARO ISENTA DOS TRIBUTOS, FACE O ANEXO V, TABELA II, ART.30. ÍTEM 04 DA LEI 324/98. 0947/06 - AÉCIO GOMES DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, E DECLARO ISENTA DOS TRIBUTOS, FACE O ANEXO V, TABELA II, ART.30. ÍTEM 04 DA LEI 324/98. 0948/06 - ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, E DECLARO ISENTA DOS TRIBUTOS, FACE O ANEXO V, TABELA II, ART.30. ÍTEM 04 DA LEI 324/98. 0949/06 - KEILA SIMÕES DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, E DECLARO ISENTA DOS TRIBUTOS, FACE O ANEXO V, TABELA II, ART.30. ÍTEM 04 DA LEI 324/98. 0984/06 - HELBOR EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ANEXO V, TABELA IV, CÓD 03, NO VALOR DE R\$ 1917,89. 0990/06 - JAIR RONALD DE GODOY JÚNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 158,93. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

REPUBLICAÇÃO**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2005****RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	104.696.400,00	17.674.070,50	104.696.400,00	19.503.701,49	112.079.415,31	100.710.686,01
Receitas de Capital	13.371.000,00	11.371.833,42	13.371.000,00	424.469,54	4.386.291,43	4.521.486,84
Subtotal:	118.067.400,00	29.045.903,92	118.067.400,00	19.928.171,03	116.465.706,74	105.232.172,85
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	3.742.700,00	623.783,80	3.742.700,00	863.594,22	4.713.492,61	3.596.085,53
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	3.742.700,00	623.783,80	3.742.700,00	863.594,22	4.713.492,61	3.596.085,53
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	114.324.700,00	28.422.120,12	114.324.700,00	19.064.576,81	111.752.214,13	101.636.087,32

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	98.767.499,76	14.601.147,15	98.767.499,76	18.774.350,66	91.214.544,41	82.969.773,09
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	78.878,18	800.000,00	-549.219,36	0,00	777.319,36
Subtotal	97.967.499,76	14.522.268,97	97.967.499,76	18.225.131,30	91.214.544,41	82.192.453,73
Despesas de Capital	18.975.580,00	2.456.855,67	18.975.580,00	1.900.751,25	13.044.663,95	11.523.019,32
(-) Deduções	5.140.000,00	835.377,96	5.140.000,00	555.374,31	4.735.725,03	3.430.277,15
Amortização de Dívida	5.140.000,00	835.377,96	5.140.000,00	555.374,31	4.735.725,03	3.430.277,15
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	13.835.580,00	1.621.477,71	13.835.580,00	1.345.376,94	8.308.938,92	8.092.742,17
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	111.803.079,76	16.143.746,68	111.803.079,76	20.668.946,96	99.523.483,33	90.285.195,94
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	2.521.620,24	12.278.373,44	2.521.620,24	-1.604.370,15	12.228.730,80	11.350.891,36

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	18.440.691,51	15.256.544,34	15.100.222,67		
II. Deduções(*)	26.958.343,06	44.156.596,37	36.762.993,74		
Ativo Disponível	27.551.256,44	38.637.247,21	37.345.027,39		
Haveres Financeiros	14.471,50	5.960.791,90	21.627,57		
(-) Restos a Pagar Processados	607.384,88	441.442,74	603.661,22		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-8.517.651,55	-28.900.052,03	-21.662.771,07		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-8.517.651,55	-28.900.052,03	-21.662.771,07	7.237.280,96	-13.145.119,52

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc Inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Gondard

Prefeito Municipal

Anderson Carlos de Souza

Contador ISP 146646/0-0

Fernando Facchinato da Silva

Chefe da Seção Orçam. e Contabilidade

